

**PORTARIA Nº 38.316/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Art.91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3490 de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
SORAIA ROSSANA FRUET FIALLA	9161
Período Aquisitivo: 02/03/2011 a 01/03/2012 Período de Concessão: 09/10/2012 a 07/11/2012 Data de Interrupção: 29/10/2012 Dias de Saldo: 9	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA  
GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL